

Nova Esperança comemorou 72 anos com o Show de Fernando e Sorocaba

Na sexta-feira, 13 de dezembro, a cidade de Nova Esperança celebrou com entusiasmo os seus 72 anos de história. A comemoração contou com uma série de atrações para todos os públicos, incluindo um parque dedicado às crianças, além de um show imperdível da dupla Fernando e Sorocaba, que atraiu um público estimado em mais de 15 mil pessoas. O evento foi uma grande oportunidade para fomentar o comércio local, trazendo moradores de toda a região para a cidade.

O prefeito Moacir Olivatti, que no próximo dia 31 de dezembro encerrará seu segundo mandato à frente da administração municipal, esteve presente na celebração, juntamente com as autoridades da prefeitura. O momento também foi marcado pela participação dos novos eleitos, Eduardo Pasquini e Carlos Roberto, futuro prefeito e vice-prefeito da cidade. Eles destacaram o apoio expressivo da comunidade, que os elegeu com a missão de dar continuidade ao progresso e desenvolvimento que Nova Esperança vem conquistando nos últimos anos.

DA REDAÇÃO: Em meio a esta comemoração, nós do



Jornal O Regional que fora fundado aqui em abril de 1960, também prestamos nossas homenagens à Nova Esperança.

Reconhecemos o esforço e o espírito empreendedor de nossa gente, que tem contribuído para o crescimento e a prosperidade do município. O aniversário de 72 anos foi, sem dúvida, uma celebração de sua história, sua gente e suas conquistas.



'Maringá Encantada' segue até 5 de janeiro

Principal evento turístico da região, a 'Maringá Encantada 2024' segue até o dia 5 de janeiro de 2025, com atrações em diversos espaços públicos da cidade. O evento natalino proporciona lazer e entretenimento gratuito à população, movimentando a economia local, gera empregos e amplia o turismo na cidade.

Iniciada em 16 de novembro, a festividade contou com aberturas especiais nas praças do Antigo Aeroporto, Raposo Tavares e Napoleão Moreira da Silva, no Parque do Japão e nos distritos de Floriano e Iguatemi. O evento também conta com uma exposição de presépios em paróquias da cidade, que participam do Concurso de Presépios.

A Praça do Antigo Aeroporto sedia o Complexo Natalino, que conta com uma decoração especial de Natal, com estruturas de bambu e túnel de luz, além do parque de diversões, a tradicional roda gigante e a Feira de Artesanato. No local, também ocorre o Festival Gastronômico Sabor e Música, em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), além do espaço dos food trucks e as barracas de gastronomia das entidades beneficentes, por



meio da parceria com o Provopar.

As praças Raposo Tavares e Napoleão Moreira da Silva contam com decoração especial, que embelezam o centro da cidade e movimentam o comércio local. O comércio funciona em horário estendido, das 8h às 22h, até o dia 23 de dezembro. A Praça Raposo Tavares conta com um trenó e um trenzinho para diversão das famílias, com ingressos por R\$ 15. Já na Praça Napoleão Moreira da Silva, os chafarizes e o presépio compõem a decoração especial.

Tradicional atração da 'Maringá Encantada', o Parque do Japão abriu as comemorações

de Natal na última sexta-feira, 6, com uma grande festa. Com a temática da primavera, a decoração especial tem diversos elementos decorativos, como borboletas, lanternas, cordão de led, além de um torii (portão tradicional japonês), um túnel de bambu e uma árvore tecnológica no lago do parque.

Trenzinho - Novamente, a Maringá Encantada com uma linha de passeios para conferir a iluminação natalina das vias e espaços públicos da cidade, com ingressos no valor de R\$ 10. Os interessados em visitar a decoração especial do Parque do Japão podem embarcar na

jardineira, com saída da Praça Napoleão Moreira da Silva.

Além disso, o tradicional trenzinho passeia pela área central da cidade, com saída da Praça do Antigo Aeroporto. A Praça Napoleão Moreira da Silva também é ponto de partida de um trenzinho e da Carreta da Alegria, que é uma novidade deste ano. Todas as linhas funcionam de segunda a sexta-feira, das 17h às 23h, e aos sábados, domingos e feriados, das 15h até a meia-noite.

Exposição dos presépios - Paróquias da cidade participam do Concurso de Presépios, realizado pela Arquidiocese de Maringá, em parceria com a Prefeitura. A ação faz parte da 'Maringá Encantada 2024' para impulsionar o turismo religioso. Os presépios ficarão expostos até 6 de janeiro de 2025. O resultado do concurso será divulgado na próxima quarta-feira, 18, pelas redes sociais da Arquidiocese.

O concurso terá a participação da Catedral Nossa Senhora da Glória, Paróquia Cristo Ressuscitado, Paróquia Pessoal para Japoneses - São Francisco Xavier, Paróquia Nossa Senhora de Lourdes e São Judas Tadeu, Paróquia São Francisco de Assis e Paróquia São Silvestre.

Cocamar distribui R\$ 169 milhões aos cooperados



Um total de R\$ 169 milhões começa a ser distribuído hoje pela Cocamar, aos seus cooperados, na soma de valores entre sobras do exercício 2024 sobre a entrega de produtos agrícolas, participação dos produtores em vários programas mantidos pela cooperativa e crédito de conta-capital.

De sobras, efetivamente, são R\$ 102 milhões, de programas R\$ 35,2 milhões e de crédito em conta-capital, R\$ 31,9 milhões.

"O setor agropecuário, de uma forma geral, teve um ano muito difícil, com forte quebra de safra, mas a Cocamar chega ao final do exercício retornando um volume expressivo de resultados aos seus cooperados", comentou o presidente executivo Divanir Higino no final da tarde de ontem (11/12), durante reunião com integrantes dos conselhos de administração, fiscal e consultivo, em Maringá.

"A força do cooperativismo, a gestão moderna e trans-

parente e um planejamento estratégico muito bem definido, somada à resiliência do produtor rural, superando as dificuldades, permitiram essa distribuição de resultados", comentou Higino, ao enfatizar ainda que a injeção desses recursos beneficia também o comércio dos municípios de atuação da cooperativa.

Já na manhã desta quinta-feira (12), milhares de cooperados se dirigiram às unidades de atendimento da cooperativa, nos estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, para receber os valores, que são proporcionais à participação de cada um.

A distribuição de resultados ao final de cada ano é uma tradição na Cocamar. São cerca de 19 mil produtores cooperados, 70% dos quais de pequeno porte, com áreas de até 50 hectares, a maioria dos quais produz grãos como soja, milho e trigo, além de laranja, café e pecuária de corte.

MANDAGUAÇU

Formatura da Turma 2024 do Projeto Cidadãos Mirins



Na noite de quinta-feira, 12 de dezembro, foi realizada a cerimônia de formatura do Projeto Cidadãos Mirins, com a entrega dos certificados aos alunos da Turma de 2024, na Escola Gilson Belani.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, o Exmo. Sr. Prefeito Professor Índio, a Exma. Sra. 1ª Dama e Secretária de Ação Social Adriana Bueno, o Exmo. Sr. 2º Sargento Vanderley Cardoso, representando o comandante da Polícia Militar de Mandaguáçu, o Exmo. Sr. Willian Alves Notário, representando o comandante da Polícia Militar de Mandaguáçu (CONSEG), o Exmo. Sr. Vereador Raul Coelho, representando a Câmara Municipal, o Exmo. Sr. 2º Sargento Ailton Dias, comandante e coorde-

nador do Projeto Cidadãos Mirins, e o Exmo. Sr. Dorival Müller, Secretário de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte, acompanhado de sua equipe.

A Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, o Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social (CONSEG) e a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte se sentiram honrados em proporcionar esse momento significativo para os pais, alunos e toda a comunidade.

Agradecemos a todos os envolvidos nesta solenidade e celebramos com alegria o sucesso do Projeto Cidadãos Mirins. Viva o Projeto Cidadãos Mirins! Parabéns à Turma de 2024! Assessoria de Comunicação

Adesão obrigatória da nota fiscal eletrônica do produtor rural é adiada para fevereiro

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) prorrogou mais uma vez o prazo para agricultores e pequenos pecuaristas aderirem à versão eletrônica da Nota Fiscal do Produtor Rural (NFP-e). Com isso, eles terão até o dia 3 de fevereiro para se adequar às novas regras.

A medida foi decidida durante a reunião do Confaz realizada em Foz do Iguaçu no início do mês e publicada no Diário Oficial da União semana passada. Assim, a NFP-e passa a ser exigida nas operações internas de produtores rurais que tiveram receita bruta acima de R\$ 360 mil em 2023 ou 2024 e também nas operações interestaduais, independentemente

do valor. Para as demais operações praticadas por produtores rurais, o uso da nota eletrônica será obrigatório somente a partir de 5 de janeiro de 2026.

A NFP-e é um documento exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, destinado a registrar transações que envolvam a circulação de mercadorias para fins fiscais. Ao substituir o documento em papel, a NFP-e (modelo 55) possui as mesmas atribuições e validade jurídica que a Nota Fiscal de Produtor (modelo 4), que será gradualmente substituída pelo ambiente eletrônico. Desde 1º de janeiro de 2021, os

produtores rurais com faturamento anual superior a R\$ 200 mil já estavam obrigados a utilizar a NFP-e em operações interestaduais. A partir de 2025, porém, essa obrigatoriedade se estenderá para todas as operações, tanto internas quanto interestaduais, independente do valor em questão.

A previsão original era que essa exigência entrasse em vigor já em maio de 2024, mas o Confaz adiou para 02 de janeiro por causa das chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul no início do ano. Agora, o novo adiamento estabelece a data de 03 de fevereiro. Na prática, isso representa mais tempo para os produtores

rurais se adequarem. **VANTAGENS** - A principal vantagem da NFP-e é a praticidade. Além de reduzir os erros de escrituração, a nota eletrônica também representa um significativo ganho de tempo para o produtor. Com ela, o documento fiscal pode ser emitido de qualquer lugar pela internet, evitando a necessidade de ir às prefeituras para buscar ou entregar as notas fiscais. Além disso, ela também garante mais agilidade e eficiência por parte da Receita Estadual, já que a nota eletrônica é gerada e autorizada imediatamente. A medida também reduz o consumo de papel e diminui os gastos públicos.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

Processo Adm: 08/2024 - DISPENSA Nº08/2024.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Informática de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e instalação desses equipamentos na sede Câmara do Município de Uniflor.

MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS FINAL - (CLASSIFICAÇÃO)
Uniflor - Paraná, 12 de dezembro de 2024.
Na data supra, torna-se público o RESULTADO do Processo de Licitação em epígrafe, cuja classificação é da seguinte forma:

Item	Descrição	Qt.	RFP-INFORMÁTICA		INTELSOLUCOES			
			Marca/Modelo	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca/Modelo	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Galaxy Book4 360 Intel® Core™ i5, Windows 11 Home, 16GB, 1 TB SSD, 15,6" Full HD AMOLED, 144Hz, Teclado numérico Teclado Periférico: AIN72	2	Samsung	5.480,00	10.960,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
2	Toner Compatível com Impressora Marca Brother, modelo DCP L2540DW, Série: n°163885F3N767143. Modelo do toner: TN2340 Foto Conduzir: DR 2340	40	Master Print	33,00	1.320,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
3	Impressora Multifuncional Laser monocromática com Função Impressão automática em frente e verso, cópia, digitalização, fax, Display LCD, ADF de 50 folhas, Wireless Interface local, USB 2.0 de alta velocidade Wi-Fi Direct, Sistema Operacional Linux, Windows, Mac; Impressão de 30ppm resolução: 1200i/2400j	1	Brother L2540DW	2.580,00	2.580,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
4	Licença Windows 11 Home original	2	Microsoft	430,00	860,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
5	Licença Microsoft Office 2019	2	Microsoft	702,00	1.404,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
6	Licença Antivírus	6	Kaspersky	25,00	150,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
7	Foto Conduzir: DR 2340	40	Master Print	55,00	2.200,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA
8	Toner compatível com impressora HP Laser MFP 137 fsw.	40	Master Print	40,00	1.600,00	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA	DESCL ASSIFPC ADA

João Ferreira Filho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lydia Maria Ferrari
Membro Equipe de Apoio

Waldemar de Souza Barbosa
Membro Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA PODER LEGISLATIVO

ERRATA AO DECRETO Nº 013/2024 DE 12/12/2024
PUBLICADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ourizona - Estado do Paraná, Senhor Alex Anís, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto nº 013/2024 de 12 de Dezembro de 2024, publicada em 15 de dezembro de 2024, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 11/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

LEIA-SE:
DECRETO Nº 009/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2024.

ALEX ANÍS
PRESIDENTE

ANTÔNIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2024

Súmula: Estabelece recesso funcional no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante as festividades de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 18 a 31 de dezembro de 2024, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente no dia 02 de janeiro de 2025, a partir das 13:30 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente

Portaria Nº 144/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 88/2021, conceder 20 dias de férias aos Servidores do Legislativo Municipal de Colorado, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Trabalhado	Período de gozo de férias
Aparecida Veotto	Ag. Administração	06-03-23 à 05-03-24	06-01-25 à 25-01-25
Eliana R. M Salvadego	Ag. Comunicação	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25
Mariana C. S. Capi	Ag. Administração	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25
Vanderlúcia N. G. Capelari	Ag. Manutenção	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25
Anderson Cerqueira	S. Advogado	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25
Camila Azevedo Pamio	Ag. Administração	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25
Priscila Francellino Apolinário	Ag. Técnico	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25
Cris Alexandre Ricci	Ag. Comunicação	01-07-23 à 30-06-24	06-01-25 à 25-01-25

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente

Portaria Nº 145/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 88/2021, conceder 10 dias de férias ao Servidor do Legislativo Municipal de Colorado, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Trabalhado	Período de gozo de férias
Anderson Ferreira dos Santos	Contador	01-07-23 à 30-06-24	08-01-25 à 17-01-25

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias de dezembro de 2024.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, Nº 02 - Centro.
CEP: 87.630-000 - Fone: (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Atalaia - PR torna público que estará recebendo, documentação para o credenciamento objetivando a contratação de pessoa jurídica, para atuar na área da Saúde, suprido assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviços especializados de profissionais da saúde (MÉDICOS) para atuar como médicos plantonistas no Pronto Atendimento Mário Semensatto, para atendimento conforme estabelecidas em edital.

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 14.133/2021, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
Regem o presente processo a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 18/12/2024 em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Atalaia até dia 19/12/2025. Abertura dos envelopes será de acordo com o recebimento e protocolo realizado pelos interessados no período mencionado neste aviso.

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com previsão de reprogramação no seu término, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital. A contratação será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogados por períodos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a critério e responsabilidade da Direção do Pronto Atendimento, de acordo com a necessidade. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em meio magnético, mediante entrega de pen drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Paço Municipal ou pelo endereço eletrônico <http://www.atalaia.pr.gov.br> - Portal da Transparência. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (44) 3254-8101.

Ou ainda disponível no link: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=2b1af713a832b&nc=12162&id_cliente=12162 (copiar e colar no seu navegador).

Atalaia-PR em 13 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARNHEIM MARIANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO FRASSI, RUA MARQUEL ANTONIO FIHO, 42 - FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 - ATALAIA - PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO 07/2024

SUMULA - Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia para o exercício de 2024 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1474/2023 de 12/12/2023

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Atalaia, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

01.000	ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal de Atalaia		
10	3.3.90.40.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Total da Suplementação			R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º deste Decreto será o cancelamento parcial da dotação abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01.000	ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal de Atalaia		
06	3.3.90.14.00.00	Diárias-Civil	R\$ 3.000,00
Total da Redução			R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA EM 16 de dezembro de 2024.

José Gilberto de Oliveira
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Cultura
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMA TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA COM RECURS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) ARTIG 6º.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
ATA DE JULGAMENTO

OBJETO: Credenciamento de empresa do ramo de profissionais para seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Cruzeiro do Sul/PR, para firmar o termo de execução cultura com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Artigo 6º, obedecendo às especificações e normas constantes do presente Edital.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de do Sul Estado do Paraná, reuniram-se, as 9h00min (nove horas e zero minutos), a diretora do Departamento Municipal de Cultura Magaly Aparecida Borgo, e o Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Cultura Sr. Nivaldo de Oliveira, os quais sempre assessorado pelos membros do Conselho Municipal de Cultura, para dirigir e julgar a primeira sessão do Credenciamento nº 003/2024, conforme especificado nos anexos e planilhas do edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Abertos os trabalhos pela Magaly Aparecida Borgo Dado o prazo final para o credenciamento, apenas uma empresa apresentou documentação para prestar serviços sendo a empresa: MAURICIO BANA ROSSI - ME CNPJ 28.116.944/0001-48, com sede Rua Antonio Felipe, 595 Bairro Jardim São João CEP 87.709-010 - Paranavai - Estado do Paraná. Após análise da documentação, foi passado a vista de todos os presentes na sessão, a empresa encontra-se habilita. Com valor proposto de R\$ 34.825,65 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A empresa foi classificada por atender as documentações exigidas no referido edital de chamamento público.

Dando sequência a Magaly Aparecida Borgo leu em voz alta para os presentes o interessado no credenciamento conforme tabela abaixo:

Declarado HABILITADO no processo, a empresa: MAURICIO BANA ROSSI - ME CNPJ 28.116.944/0001-48. A Magaly Aparecida Borgo explicou que irá publicar no jornal oficial do município resultado deste certame, e após 05 (cinco) dias uteis se não tiver representações ao contrario deste resultado, será elaborado o processo de ineligibilidade das Empresas vencedoras, onde as mesmas serão convocadas para assinatura do contrato para inicio dos serviços. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão de abertura e julgamento da "Habilitação".

Magaly Aparecida Borgo
Diretora do Dpto. Mun. de Cultura

Nivaldo de Oliveira
Diretor do Dpto. Munic. De Esporte e Lazer

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 - ATALAIA - PARANÁ (44)32541122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

RESOLUÇÃO 003/2024

SUMULA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Cristiano Rodrigo Afonso, Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei 1474/2023 de 12 de dezembro de 2023

RESOLVE:
Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

40.01.09.272.0010.2.202	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
11	3.1.90.01.00.00.00.00	POSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM. MILITAR	R\$ 110.000,00
12	3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES. EXCLUSIVE DO RPPS.	R\$ 8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 118.000,00

Art. 2º - A cobertura para suplementação das respectivas dotações e fontes de recurso correrão à conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO, verificado no exercício anterior conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
040 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 118.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA EM 16 de dezembro de 2024.

Cristiano Rodrigo Afonso
Diretor Presidente

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200
CNPJ: 76.970.326/0001-03

RESULTADO PRELIMINAR - FASE MÉRITO E HABILITAÇÃO REF. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024 Artigo 8º - DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

O Município de Colorado-PR, através da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme Plano de Ação cadastrado na Plataforma: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferegov/planoacao/>, com metas e valores da aplicação do recurso em Colorado/PR, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise documental dos proponentes, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção;

1. DO NOVO CRONOGRAMA DAS FASES DO EDITAL

FASE 1 - AVALIAÇÃO		
Prazo das Inscrições	20/11/2024 a 05/12/2024	5 dias úteis após publicação do edital.
Análise das Inscrições	06/12/2024	6 dias úteis após o prazo final das inscrições.
Publicação dos Aprovados na fase de Avaliação	17/12/2024	
Prazo para Recursos	18 a 20/12/2024	3 dias úteis após a publicação dos projetos aprovados na fase 1.
Prazo para Contrarrazões (se houver)	2 dias úteis após a convocação para apresentação (se houver recursos)	
Publicação da Análise dos Recursos	23/12/2024	1 dia útil (se houver).

FASE 2 - HABILITAÇÃO

Prazo para Habilitação	20/11/2024 a 05/12/2024	Prazo de envio dos Documentos de Habilitação
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	17/12/2024	
Prazo para Recursos	18 a 20/12/2024	3 dias úteis após publicação do resultado preliminar.
Prazo para Contrarrazões (se houver)	2 dias úteis após a convocação para apresentação (se houver recursos)	
Publicação da Análise dos Recursos	23/12/2024	1 dia útil (se houver).
Publicação do Resultado Final	23/12/2024	1 dia útil após análise dos recursos (se houver).

Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 26/12/2024
Prazo máximo para pagamento do recurso	30/12/2024
Prazo para realização das Contrapartidas e Preenchimento do Formulário de Prestação de Contas	15/03/2025

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por finalidade a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO EIXO PRODUÇÃO CULTURAL OU MUSICAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO/PR.

2.2. Das Premiações/Projeto

Segmento	Descrição	Nº Vagas ampla concorrência	Cotas	Total de vagas	Valor da Vaga	Valor total do segmento
PRODUÇÃO MUSICAL	Até R\$ 10.000,00 para projetos livres do EIXO CULTURAL DA MÚSICA E/OU PRODUÇÃO MUSICAL, contemplando a disponibilização de estrutura, som, iluminação e palco em apresentação musical a ser definida pela Secretaria Solicitante, incluso todos os equipamentos e insumos necessários. Projeto apenas para pessoas físicas, jurídicas ou coletivas sem CNPJ do Estado do Paraná/PR.	01	00	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

Classificação	CNPJ/CPF	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Análise de Mérito	Análise de Habilitação
1	12.650.672/0001-21	ANIVERSÁRIO 70 ANOS COLORADO (COMPLEMENAÇÃO)	61	R\$10.000,00	Habilitado e Selecionado sem ressalvas.	Habilitado sem restrições

4. DOS RECURSOS:

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio de e-mail: cultura@colorado.pr.gov.br ou turismo@colorado.pr.gov.br no prazo de 3 (três) DIAS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

5. DA COMISSÃO:

Comissão de Avaliação e Seleção (Decreto nº 22/2024):
a) Pedro do Carmo Ferrari;
b) Luiz Sérgio Piffer;
c) Rodrigo Bento de Oliveira.

Colorado/PR, 16 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP: 87190-000 CNPJ: 04.301.615/0001-82 SÃO JORGE DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2024
CONTRATANTE: SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DA REDE ADUTORA DA MINA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.
VALOR: R\$ 12.394,23 (



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 103/2024 - PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona - PR CONTRATADA: LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS DE PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SENDO 25.946,91 M2, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL.

VALOR: R\$ 1.456.220,99 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

Ourizona, 16/12/2024.

Manoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 36/2024 Licitação n.º: 02/2024 Modalidade: Concorrência eletrônica. Data de Homologação e Adjucação: 16/12/2024 Participante: LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA.

Ourizona, PR 16/12/2024

Manoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CCGC. Nº. 00.471.001/0001-14 www.cmsantaines.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora MARA ESTELA DOS SANTOS, ratifica a DISPENSA de licitação nº 002/2024, conforme quadro abaixo.

Table with columns: Contrata: B TORRES LTDA, CNPJ/MF: 17.270.369/0001-17, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 09 dias de dezembro de 2024.

Mara Estela dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAI - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

SÚMULA: Aprova a alteração da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas que lhe refere à Lei Municipal nº 1.362 de 17 de julho de 2014 e publicações posteriores;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Presidência do Conselho Municipal De Assistência Social, para o mandato de 2023 a 2025, conforme segue:

PRESIDENTE: TATIANA MATERO DE OLIVEIRA MANTOVANI

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jamília Rodrigues de Souza Presidente do CMAS Florai-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE META FÍSICA DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 041/2024 - MF.

REF.: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2024.

PARTES: Município de Florai e a empresa: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL ORLANDO PERON, NO MUNICÍPIO DE FLORAI-PR.

VALOR DO ADITIVO: R\$142.221,73 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inalterados

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/12/2024

Edna de Lourdes Carpiné Contín Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 293/2023 - MF.

REF.: Dispensa de Licitação nº. 069/2023.

PARTES: Município de Florai e a empresa: L. ALEXANDRE BILIERI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E TREINAMENTO, JUNTO AO SISTEMA SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR DO ADITIVO: R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2024 A 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/12/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contín Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 307/2021 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 066/2021.

PARTES: Município de Florai e a empresa: DANIEL SILVA RODRIGUES 07254735920

OBJETO: Contratação de empresa em administrar aulas de violão para o departamento de Assistência Social do Município de Florai.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos serviços de forma contínua, por mais 12 (doze) meses, nos itens que já estão sendo executados e nos itens de possíveis e futuras contratações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/12/2024 A 17/12/2025

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/12/2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contín Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Plano de aplicação Anual da Execução Física e Financeira da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- Itaguajé- Paraná com o Município de Itaguajé- Pr.

O Conselho Municipal de acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação: CACS-FUNDEB no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 693/2008 de dezesseis de novembro de dois mil e oito.

CONSIDERANDO que a entidade possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é a única entidade que presta o Ensino Especializado de Educação Especial necessários ao Município;

CONSIDERANDO que o Artigo 206 da Constituição Federal estabelece que "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios (...) VII- garantia de padrão de qualidade";

CONSIDERANDO que a Lei 11.494/2007 institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

CONSIDERANDO que o Artigo 2º da lei 1.949/2007 estabelece que os recursos do FUNDEB "destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e valorização dos trabalhadores em educação";

CONSIDERANDO que o Artigo 21 da Lei 11.494/2007 determina "Os Recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a possibilidade da utilização de recursos do FUNDEB para o custeio de despesas firmadas com entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atuem exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, observados os requisitos dos parágrafos 2º e 4º do Artigo 8º da Lei nº 11.494/2007; e dos artigos 14 e 15 do Decreto Federal nº.253/2007;

CONSIDERANDO que o artigo 26 da Lei 11.494/2007 prevê que "A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do dispositivo 2.12 da Constituição Federal e do disposto nessa Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos serão exercidos: I - pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...)"

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Anual da Execução Física e Financeira da APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ/PR.

Art. 2º - Estas Resoluções entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 16 de dezembro de 2024

Dalaina Bertazzo Machado Presidente do CACS-FUNDEB



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor" DECRETO Nº 218/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$31.319,14 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quatorze Centavos), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Table with columns: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, RED, Fonte, Valor. Total: R\$ 31.319,14

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2024, com segue abaixo discriminados:

Table with columns: RED, Fonte, Valor. Total: R\$ 31.319,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Marcos César Sugigan - PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 75.731.034/0001-55 Divisão de Contabilidade

DECRETO Nº 219/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Provável Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar de Provável Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 254.008,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oito Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Table with columns: RED, Fonte, Valor. Total: R\$ 254.008,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

Table with columns: RED, Fonte, Valor. Total: R\$ 254.008,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 217/2024 de 13/21/2024 Publicado no dia 15/12/2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 204/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR. CONTRATADO: R. GADIM LOCAÇÕES, CNPJ sob nº 16.096.071/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS, conforme descritivos e quantidades constantes nos orçamentos Valor total: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentaria: 05.001.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração Geral. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Vigência: 03 meses sem prorrogação Foro: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná. Data: 16 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07 Município: OURIZONA

DECRETO Nº 192/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 186.210,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Descrição, Valor. Total: R\$ 186.210,57

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Table with columns: Descrição, Valor. Total: R\$ 186.210,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

Manoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 Tel: (41) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 155/2024

A Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Florai), que trata sobre férias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo relacionados, férias regulamentares.

Table with columns: Nome, Matrícula, Período Aquisitivo, Período de Gozo - (dias)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTÍN Prefeita Municipal

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguau. Estado do Paraná. Págo Municipal "Hiro Vieira". Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8415

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguau-Paraná.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e quatro, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 10:00h, reuniram-se os membros do CMP-Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguau, junto com o membro do Conselho de Investimentos, para deliberarem sobre a política de investimentos para o exercício de 2025, atendendo à Resolução nº mil e novecentos e vinte e dois, do Conselho Monetário Nacional - CMN, cuja finalidade é estabelecer a política de investimentos, pautada em análise de rendimentos alcançados em exercícios anteriores mantendo sempre a estratégia conservadora, de acordo com o cenário macroeconômico e analise de objetivos e de limites da alocação estabelecidas e alterações para política de investimentos, foram elaborados, tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, junto com o arrolamento do PIB, foram definidos, tendo em consideração as aplicações de acordo com as tabelas definidas nesta política de investimentos, nada havendo a tratar foi encaminhada a reunião, os Leilões Lotes, ocorreram em dois e laivres e presentes ate que após lida e achada correta, vai assinada por todos os membros.

Jose Pedro de Barros Filho, Nivaldo Maranhão, José Daniel, Gislaine de Oliveira, Jaime Alves de Oliveira, José Adilson Giannini Nascimento, Etienne Kellen Marinho Rocha, Luiz Marcelo Alves dos Santos, Leandro Lopes, Roberto Filho Pereira da Silva.

Prefeitura do Município de Mandaguau. ESTADO DO PARANÁ. Págo Municipal "Hiro Vieira". Rua Bernardino Bogo, 175 - CEP: 87.160-000. PAIS/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9195/2024. REPUBLICAÇÃO

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) Servidor(a) ANDRÉ SALVALGADO ZANINELLI a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de Administrador em comissão de Diretoria de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 06 de dezembro de 2024.

Prefeitura do Município de Mandaguau. ESTADO DO PARANÁ. Págo Municipal "Hiro Vieira". Rua Bernardino Bogo, 175 - CEP: 87.160-000. PAIS/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9242/2024

Súmula: Decreto de Utilidade e Interesse Público para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais no Jardim Refúgio.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguau, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais do Loteamento Residencial Jardim Refúgio, de propriedade de Tania Maria de Souza, inscrita no CPF nº 645.201.969-49, a ser implementado nos Lotes nº 11 e 11A/B/C/Rem, s/n, Estrada 150, Oblea Patrimônio Guadiana, com área total de 1705,77 metros quadrados, no município de Mandaguau, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 31.809 do Livro nº 01 do Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguau-PR.

Art. 2º Integra o presente Decreto o Anexo I e II, que entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguau-PR, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Mandaguau, 13 de dezembro de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.



Ata de Homologação do Edital nº 001/2024

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, and a list of candidates with their scores and classification details.

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, and a list of candidates with their scores and classification details.

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, and a list of candidates with their scores and classification details.

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, and a list of candidates with their scores and classification details.

Table with columns: Item, Marca, Quantidade, Valor Unit, Valor Total, and a list of candidates with their scores and classification details.

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Classificação, Data, Valor, etc. for various companies.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY Pregão Eletrônico Nº 2024/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Participante: L. FORASTIERI MACHADO LTDA

Participante: M. CARREIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Participante: RESUMO APOLINARIO GONCALVES

Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

Participante: MUNIZ & ROCHA LTDA

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº82/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS AS OBRAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº39/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de fossa séptica e saneamento (material e mão de obra)...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº81/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº103/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº97/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE TIJOLOS E TELHAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº148/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MÚNKI EQUIPADO COM GESTÃO AEREO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM POCA DE ÁRVORES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná CNPJ 76.970.393/0001-53 Exercício: 2024 Decreto nº 183/2024 de 13/12/2024 Emenda: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Suplementação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.000.000.0000.0.000, PARTICIPAÇÃO CONSORCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01303 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 01303 RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO...

CRISOGONO NOZETTO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL Dada e passada na Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná CNPJ 76.970.393/0001-53 Exercício: 2024 Decreto nº 181/2024 de 06/12/2024 Emenda: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Suplementação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.001.00.000.0000.0.000, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FIA 08.001.08.243.0012.0.001...

CRISOGONO NOZETTO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL Dada e passada na Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2024 DATA: 11/12/2024 PROTOCOLO: 143/2024 PROCESSO: 143/2024 CONTRANTE: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATADORA: CONSTRATABOXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 241/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 242/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 243/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 244/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 245/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 246/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 247/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.979.976/0001-42 PORTARIA Nº. 248/2024 O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº138/2024, decorrente de Dispensa nº 83/2024 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 3º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 4º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 5º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 6º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 7º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 8º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 9º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 10º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 11º Termo aditivo do contrato nº181/2024, decorrente de Dispensa nº 80/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS...

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 2º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 3º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 4º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 5º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 6º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 7º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 8º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 9º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 10º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 11º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO 12º Termo aditivo do contrato nº132/2023, decorrente de Pregão nº 23/2023 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

EDITAL 004/2024

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivai - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital nº 091/2024...

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

PORTARIA Nº 234/2024

RESOLVE Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N. 464/2021

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

CONTRATO Nº 464/2021. Inexigibilidade, nº 08/2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO

Table with columns: Itens, Código, Descrição, Unidade, Qtd, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espe. Includes contract details and item list.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 09.001.10.301.0007.2024.3.3.90.00.000 - 1307 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

Homologação: 06/12/2023 Vigência: 21 de outubro de 2023

Colaborador (PR): 21/10/2023

Assinatura do Prefeito: Marcos José Carneiro de Melo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS COM LENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Departamento Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO. Processo Adm.: 031/2024. Modalidade: Pregão nº 017/2024.

Data de Abertura: 14 de janeiro de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 18/12/2024 até às 8:30hs do dia 14/01/2025.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 017/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de Dezembro de 2024.

Portaria nº 10/2024 Progrejo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

Departamento Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO. Processo Adm.: 032/2024. Modalidade: Pregão nº 018/2024.

Data de Abertura: 16 de janeiro de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 18/12/2024 até às 08:30hs do dia 16/01/2025.

Portaria nº 10/2024 Progrejo Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTIMENTAS SIMPLES QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇO DE SOMATO/CONSERVAÇÃO COM SERVIÇOS DE TRANSLADO LOCAL, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo Adm.: 109/2024. Modalidade: Pregão nº 047/2024.

Data de Abertura: 15 de janeiro de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 17/12/2024 até às 8:30hs do dia 15/01/2025.

Portaria nº 10/2024 Progrejo Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA, PARA ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Processo Adm.: 110/2024. Modalidade: Pregão nº 048/2024.

Data de Abertura: 20 de janeiro de 2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A partir do dia 18/12/2024 até às 8:30hs do dia 20/01/2025.

Portaria nº 10/2024 Progrejo Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 060/2021-PMI PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: JOICIMAR NUNES DA SILVA 0728071907 - CNPJ Nº 22.854.886/0001-94

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na fabricação de Móveis Planejados em MDF, incluindo materiais e instalação, visando atender a Secretaria Municipal.

Valor do Contrato: R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais). Prazo de Vigência do Contrato: 11 de junho de 2025.

Assinatura do Prefeito: Geny Viatto

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 020/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, Artigo 74, inciso I da Lei nº. 14.133/21 e Lei Municipal nº. 1.399/2024, a favor da entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOÉ, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.903.859/0001-50, estabelecida na Rodovia PR 340, Parqui Industrial, CEP: 86.650-000, na cidade do Santo Inácio-PR, no tocante a transferência de recursos financeiros entre a administração pública municipal de Santo Inácio-PR a Associação Amigos de Noé, visando o bom atendimento e a defesa do protótipo contra mau-tratado e situação de abandono, no período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.399/2024.

Assinado de forma digital por GENY VIALTO/22972 VIALTO/2780 03872922

Geny Viatto, Prefeito do Município

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 021/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei nº. 14.133/21, a favor da empresa BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA, CNPJ: 25.079.876/0001-04, para contratação de show artístico a ser realizado no dia 31/12/2024, com apresentação de show com o Grupo Sempre Tem, nas festividades do Revelion 2025 no município de Santo Inácio-PR.

Assinado de forma digital por GENY VIALTO/22972 VIALTO/2780 03872922

Geny Viatto, Prefeito do Município

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

DECRETO N.º 184/2024

Súmula: Normas Comissão Organizadora Municipal de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora Municipal de Processo Seletivo Simplificado:

Alessandro Silva Dias, Daniela Rocha Raposo de Medeiros, Fabiana Mallezan

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 16 de dezembro de 2024

Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI

DECRETO N.º 320/2024

Art. 1.º - Fica aberto no âmbito específico Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para fins segregados (destacados) (organizado):

Table with columns: Descrição, Valor, Valor Disponível, Valor Empenhado, Valor Disponível. Lists various municipal expenses.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAI - PR, 16 de Dezembro de 2024

Geny Viatto, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLORAI-PR DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

RELAÇÃO DE RECEITAS

Table with columns: Descrição, Valor Disponível, Valor Empenhado, Valor Disponível. Shows revenue details for 2024.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAI - PR, 13 de Dezembro de 2024

Geny Viatto, Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 131/2023

PROCESSO DISPENSA Nº 069/2023 CONTRATANTE: Município de Santo Inácio

CONTRATADA: M.L. SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 08.699.093/0001-08

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 131/2023, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 09 de dezembro de 2025.

Assinatura do Prefeito: Geny Viatto

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 019/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, Artigo 74, inciso I da Lei nº. 14.133/21 e Lei Municipal nº. 1.400/2024, a favor da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.784.993/0001-00, estabelecida na Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 118, Centro - SANTO INÁCIO - PR, CEP: 86.650-000, na cidade do Santo Inácio-PR, no tocante a transferência voluntária com recursos financeiros do FUNDEB a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio (APEAE), autorizado pela Lei Municipal nº. 1.400/2024.

LEI Nº 3072/2024

Súmula: Estima a Recolha e Fica a Despesa do Município de Colorado para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, faz saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Artigo 1º Estima a recolta e fica a despesa do Município de Colorado, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL DA RECEITA TOTAL Artigo 2º A estimativa da receita prevista para o Orçamento Fiscal e de Segurança Social, será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação vigente, conforme desdobramento:

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows budget breakdown for 2025.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated budget breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO

Table with columns: Rubricas e Contribuições, Valor. Shows consolidated expense breakdown.

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO DESPESAS CONSOLIDAÇÃO